



DESPACHO INTERNO N.º 12/2026

Grupo de Trabalho sobre a publicidade e marketing de alimentos e bebidas dirigidos a crianças e jovens / implementação da lei 30/2019, de 23 de abril

Com vista à implementação da lei 30/2019, de 23 de abril a Ordem dos Nutricionistas, pretende promover uma análise técnica, multidisciplinar e colaborativa, bem como identificar oportunidades de melhoria, com vista a reforçar a proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens em matéria de publicidade alimentar. Neste sentido, a Ordem dos Nutricionistas, convidou a OPP a integrar um Grupo de trabalho que trabalhará as referidas questões.

Para integrar o Grupo de Trabalho sobre a publicidade e marketing de alimentos e bebidas dirigidos a crianças e jovens / implementação da lei 30/2019, de 23 de abril nomeio:

Madalena Ricoca-Peixoto, CP 27999

e

Daniel Teixeira Coelho, CP 937, Vice-Presidente da Direção Nacional da OPP,
enquanto Membro de Ligação

Lisboa, 6 de março de 2026

A Bastonária

Sofia Ramalho